



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**PORTARIA Nº 001/2025-SMS
DE 11 DE MARÇO DE 2025**

Constitui a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 19/2020-FMS, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Rosário do Catete e a Associação Aracajuana de Beneficência.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, na condição de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rosário do Catete, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na conformidade do que dispõem os artigos 55, 130, inciso I, e §1º, 131, 132 e 133, da Lei Complementar nº 4, de 3 de março de 2022; e considerando a importância de ser regular e formalmente constituída a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 19/2020-FMS, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Rosário do Catete e a Associação Aracajuana de Beneficência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, nos termos desta Portaria, a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 19/2020-FMS, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Rosário do Catete e a Associação Aracajuana de Beneficência.

Parágrafo único. A Comissão referida no “caput” deste artigo deve funcionar junto à Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal da Saúde – DIRAF/SMS.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 19/2020-FMS, constituída na forma desta Portaria, tem por competência realizar o acompanhamento da execução e a fiscalização concernentes ao referido contrato.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**PORTARIA Nº 001/2025-SMS
DE 11 DE MARÇO DE 2025**

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 19/2020-FMS, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Vyviana Alves de Oliveira, CPF. nº 043.XXX.XXX-51;

II – Edivaneide Muniz Ferreira, CPF. nº 904.XXX.XXX-44;

III – Ana Paula Sotero de Oliveira, CPF. nº 934.XXX.XXX-53.

§1º O membro indicado no inciso III do “caput” deste artigo fica designado como Secretário da Comissão.

§2º A participação na Comissão não enseja remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Rosário do Catete, em 11 de março de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GLÍCIA KARINE ARAUJO FONTES

Data: 11/03/2025 09:30:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLÍCIA KARINE ARAUJO FONTES
Secretária Municipal da Saúde